



Ata n.º 24 do Conselho Científico – 26.07.2016

A vinte e seis de Julho de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, reuniu na sala do Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Conselho Científico.

Presidiu à reunião o Professor Associado Fernando António Baptista Pereira e estiveram presentes os seguintes membros: o Professor Associado António Matos e os Professores Auxiliares Américo Marcelino, Fernando Rosa Dias, Ilídio Salteiro, Isabel Dâmaso, Jorge Alves, Rogério Taveira, Sofia Leal Rodrigues, Tomás Maia e Victor Almeida. Secretariou a reunião a Professora Auxiliar Sofia Leal Rodrigues.

Esteve presente o Presidente da FBAUL, o Prof. Victor dos Reis.

O Presidente, Professor Associado Fernando António Baptista Pereira, deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos apresentada:

No **Ponto 1 – Informações** tratou-se efetivamente do **Ponto 3** da ordem de trabalhos. O Presidente informou que realizou uma reunião com a Comissão da Reforma Curricular, da qual se concluiu que há áreas como a Arte e Multimédia, a Escultura, o Design de Comunicação e as Ciências da Arte que já têm uma estrutura definida e outras, como o Desenho e a Pintura que estão ainda atrasadas. As áreas de Design de Comunicação, de Design de Equipamento e de Arte e Multimédia defendem a manutenção dos 3 anos do 1.º Ciclo, enquanto as de Pintura, Ciências da Arte e do Património e de Escultura inclinam-se mais para os 4. De um modo geral, as áreas mostraram consenso quanto à realização de Majors e de Minors. Os Minors, em princípio, serão leccionados por cada área, ao passo que alguns Majors poderão ser feitos em colaboração entre áreas.

O Prof. Victor Almeida afirmou que segundo as indicações do Reitor e do próprio Presidente da FBAUL, um dos principais objectivos da Reforma Curricular é proceder a uma contração drástica das unidades curriculares de cada licenciatura. O Prof. Victor Almeida questionou, então, se a passagem de determinados cursos a 4 anos e a criação de Majors e de Minors não irão redundar obrigatoriamente num acréscimo de UCs. O Presidente recordou que o estudo que foi feito demonstrava que há UCs com diferentes designações e conteúdos semelhantes que não podem, de facto, manter-se. A criação de Majors e de Minors tem o intento de aumentar a transversalidade entre áreas e de corrigir os atuais modelos de licenciatura com um funcionamento isolado. Os Majors e os Minors não implicam a criação de novas UCs, porque as suas estruturas são definidas com UCs que já estão em funcionamento ou em substituição delas. Em cada plano de estudos será necessário deixar 30 ECTS livres para um Minor e 60 para um Major.

Para o Prof. Victor Almeida a possibilidade de fazer 60 créditos em determinados cursos dá azo a uma dispersão curricular que é contrária ao espírito de cursos altamente especializados,



como o Design de Comunicação. No entender do Prof. António Matos, os Majors e os Minors têm a vantagem de permitir a frequência de UCs de vários cursos e de quebrar os feudos de cada área.

O Prof. Tomás Maia informou que na área de Pintura formaram-se quatro grupos para discutir a Reforma Curricular, um deles apenas dedicado à questão dos Majors e dos Minors. Uma das tarefas desse grupo foi fazer um levantamento das escolas de arte europeias que aplicam ou já aplicaram o sistema de Majors e de Minors. Do estudo efectuado, concluiu-se que há um número ínfimo de escolas de arte que dispõem de Majors e de Minors, porque, usualmente, as estruturas curriculares apoiadas num tronco de projeto colidem com a lógica de funcionamento destas duas vias de ensino. Na opinião do Prof. Tomás Maia, a implementação dos Majors e dos Minors estaria facilitada se o sistema de optativas de todos os cursos estivesse de facto a funcionar. De qualquer forma, no seu entender, os Majors e os Minors não vão resolver os problemas de falta de recursos humanos e de espaço que a FBAUL enfrenta atualmente. O Prof. concluiu que na área da Pintura há uma divisão em relação à criação de Majors e de Minors, portanto as suas estruturas não estão a ser equacionados.

O Presidente reiterou que os Majors e os Minors podem ser formas de designar agrupamentos de UCs que já existem em cada curso. Os Minors são fáceis de implementar dentro de cada licenciatura, ao passo que os Majors devem ser feitos em parceria, por exemplo, 30 ECTS numa área e 30 ECTS noutra. No entanto, o Presidente alertou que um Major nunca poderá ter um nome coincidente com o de uma licenciatura para não criar confusões. O Prof. Tomás Maia perguntou, então, se as áreas são obrigadas a definir Majors e Minors. O Presidente respondeu que sim, que essa era uma das diretivas impostas pelo CC para a Reforma Curricular.

O Prof. Américo Marcelino questionou como é que se resolverá o problema da gestão das UCs mais concorridas, afetas aos Majors e aos Minors. O Presidente afirmou que estava perfeitamente ciente desse problema e que após a conclusão da Restruturação Curricular será necessário exigir à Reitoria a contratação de novos docentes.

O Presidente lembrou ainda que importa equacionar a manutenção dos designados mestrados de fileira. No seu entender, a criação de diversas pós-graduações, que em certa medida são primeiros anos de mestrado, veio pulverizar a lógica dos mestrados de fileira. Logo, nas áreas que só têm um mestrado poder-se-á ponderar a hipótese da abertura de outros mestrados, a partir dos cursos de Pós-Graduação.

O Presidente alertou que deveríamos tentar concluir a Reforma Curricular até Dezembro deste ano, porque essa é a data limite para entregar à A3ES o pedido formal de introdução das correções que forem necessárias em cada curso.

No âmbito do Ponto 1 – Informações, o Prof. Rogério Taveira informou que foi criada uma Comissão que vai estabelecer um protocolo com a Câmara Municipal de Lagoa que disponibiliza um espaço para a realização de atividades, residências artísticas, etc. A Comissão vai visitar o espaço em Setembro para começar a estruturar projetos e assinar o protocolo final com a Câmara.

No **Ponto 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior**, procedeu-se à leitura da ata n.º 22, da reunião do CC de 19 de Maio de 2016. A ata foi aprovada por unanimidade.

No **Ponto 3 – Reforma Curricular da Faculdade de Belas-Artes**, considerou-se que o assunto foi tratado no Ponto 1 – Informações.

No **Ponto 4 – Distribuição de Serviço Docente – Ano Lectivo 2016-2017**, o Presidente informou que há três reclamações referentes à distribuição de serviço docente: um voto vencido do Prof. João Cruz, um pedido de esclarecimentos do Prof. Jorge Alves e uma carta da Prof.ª Cristina Branco a pedir que o Conselho Científico lhe efetue a distribuição de serviço docente. O Presidente esclareceu que só podia entender a carta da Prof.ª Cristina Branco como uma reclamação, porque esta foi endereçada ao Conselho Científico, depois de a DSD ter sido aprovada na generalidade, na reunião de 23 de Junho. A reclamação foi remetida à Diretora de Área de Escultura e ao Coordenador do 1.º Ciclo, que esclareceram que a Prof.ª Cristina Branco, apesar de convocada, faltou a todas as reuniões da área onde se tratou da DSD. Segundo a resposta enviada pelo Coordenador do 1.º Ciclo ao Presidente do CC, houve, inclusive, uma última reunião, numa data posterior à da reclamação, onde a Prof.ª Cristina Branco teria tido a oportunidade de apresentar as suas propostas, mas à qual não compareceu. O Prof. António Matos considerou que o Conselho Científico não devia aceitar a reclamação, visto que se realizaram diversas reuniões para efetuar e corrigir a DSD, das quais a Prof.ª Cristina Branco esteve sempre ausente. O Prof. afirmou, ainda, que a DSD foi feita em perfeita conformidade com o Regulamento da DSD em vigor na FBAUL.

O Conselho Científico decidiu não dar provimento ao pedido de reclamação da Prof.ª Cristina Branco, por considerar que a docente devia ter estado presente nas reuniões da área referentes à DSD.

Em relação ao pedido de esclarecimento do Prof. Jorge Alves, o Presidente respondeu que este teria sido facilmente resolvido através da consulta do Regulamento do Curso de Doutoramento em Belas-Artes que se encontra disponível no *site* da Faculdade. O Presidente esclareceu ainda que a Comissão Científica de Doutoramento é constituída pelos Coordenadores de 3.º Ciclo de todas as áreas.

O Prof. Jorge Alves informou que tinha assinado um documento contra a precariedade dos professores convidados, depois de na última reunião do CC se ter decidido o aumento das suas cargas horárias. O Presidente afirmou que é totalmente solidário com a posição do Prof. Jorge Alves, pois considera uma situação dramática que os professores convidados a 50% ganhem pouco mais do que o ordenado mínimo nacional. No entanto, salientou, que a única alternativa possível à proposta de distribuição de serviço apresentada é a sobrecarga dos professores de carreira.

O Prof. Tomás Maia afirmou que considerava o aumento da carga lectiva dos professores convidados inaceitável. O Prof. lembrou que a grande maioria dos professores convidados já concluíram os seus doutoramentos, continuam a desenvolver investigação no âmbito das suas atividades letivas e que no quadro atual de suspensão de novas contratações, ainda lhes é exigido que trabalhem como professores de carreira, na leccionação de Mestrados e no Curso de Doutora-

mento. O Presidente da FBAUL esclareceu que a ilegalidade começa dentro dos Conselhos de Área quando atribuem funções a Assistentes Convidados, como a regência e a coordenação de UCs, que efetivamente não lhes podem ser atribuídas.

O Prof. Tomás Maia concluiu que não podia aprovar uma distribuição de serviço que obriga determinados docentes a trabalhar mais, auferindo o mesmo. No seu entender, mais do que uma questão legal, a presente distribuição de serviço levanta um problema ético e moral. Por isso, propõe que a FBAUL tome nos seus órgãos uma posição de conjunto face a este problema. O Presidente da FBAUL sugeriu que o Conselho Científico, como um dos três órgãos de governo da Faculdade, apresente uma proposta de solução para a situação do aumento de carga horária dos professores convidados.

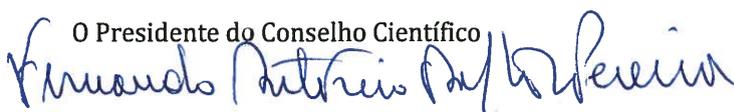
O Presidente afirmou que há outras questões de natureza ética na distribuição de serviço docente, nomeadamente, o facto de certas UCs serem dadas em acumulação, quando as suas cargas horárias efetivas são contabilizadas na DSD. O Presidente da FBAUL afirmou que no próximo ano lectivo, depois da aprovação da DSD, da sua homologação pelo Presidente da FBAUL e da realização dos horários, a Presidência irá realizar uma lista de todos os docentes e da sua respectiva categoria, que informe o Conselho Científico das suas cargas horárias em cada semestre.

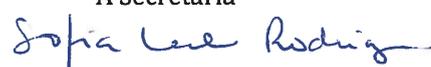
A distribuição de serviço docente para o ano letivo de 2016-2017 foi aprovada na especialidade com 7 votos a favor e três contra, com exceção dos casos do 3.º Ciclo que não estão completos e das correções pontuais que devem ser efetuadas de modo a fazer cumprir o número 6 do Artigo 8 do Regulamento da DSD da FBAUL.

No **Ponto 5** trataram-se os **assuntos administrativos** relativos a **contratações**. Foram aprovadas por unanimidade as contratações de Ana Lia Miranda Santos (5.1) e de Ana Maria dos Santos Bailão (5.2).

No **Ponto 6** trataram-se os **assuntos relativos a docentes com categoria igual ou superior a Associado c/Agregação**. A proposta de júri **para provas de agregação** em Belas-Artes, especialidade de Design de Equipamento, requeridas pelo **Professor Associado Paulo Jorge Martins Parra**, foi aprovada com o voto favorável do Professor António Matos.

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas treze horas e meia, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Associado Fernando António Baptista Pereira)

A Secretária

(Professora Auxiliar Sofia Leal Rodrigues)